



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA CR Nº 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Indica as Unidades Judiciárias que participarão do Programa “Recuperação de Vara do Trabalho” da 2ª Região – 5º Ciclo de Mentoria 2026 e designa os(as) Mentores(as) responsáveis, dentre outras providências.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento GP/CR Nº 04, de 3 de junho de 2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT 2 - CNC](#), que dispõe sobre o Programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoria”, em conformidade ao previsto na Diretriz Estratégica 1/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ,

CONSIDERANDO o Edital CR nº 4, de 3 de setembro de 2026 e a decisão proferida no âmbito da Consulta Administrativa nº 0000986- 19.2026.2.00.0502, no sistema PJeCor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) que atuarão como Mentores(as), nas Varas do Trabalho abaixo indicadas, para implementação do programa “Recuperação de Vara do Trabalho” – 5º Ciclo de Mentoria 2026, elaboração do diagnóstico das Unidades Judiciárias e início dos trabalhos, nas seguintes modalidades:

I – Mentoria IA:

- 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Mentor Márcio Rezende Melo;
- 24ª Vara do Trabalho de São Paulo – Mentor Márcio Rezende Melo;
- 13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste – Mentor Guilherme Borges Coscia;
- 6ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo – Mentor Guilherme Borges Coscia;
- 5ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste – Mentor Leonardo Bergamim Pereira;
- 2ª Vara do Trabalho de Osasco – Mentor Leonardo Bergamim Pereira;



- 2ª Vara do Trabalho de Diadema – Mentor Lincon Mário Grigoletto;
- 1ª Vara do Trabalho de Santos – Mentor Lincon Mário Grigoletto;
- 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – Mentor Adenon Alves Teodoro;
- 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos – Mentor Adenon Alves Teodoro.

II – Mentoria Híbrida (Tradicional + IA):

- 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Mentor Paulo Marcelo Valario;
- 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos – Mentor Felipe Oreste Capobiango;
- 74ª Vara do Trabalho de São Paulo – Mentora Elianne de Oliveira Monaci dos Santos.

Art. 2º O programa “Recuperação de Vara do Trabalho” – 5º Ciclo de Mentoria 2026 terá duração de 2 (dois) meses, com início em 21 de setembro de 2026.

Parágrafo único - A mentoria referente ao programa previsto nesse artigo terá duração total de 40 (quarenta) horas-aula, observado o limite máximo de 20 (vinte) horas-aula por mês.

Art. 3º A Mentora e os Mentores designados(as) no artigo 1º desta norma deverão elaborar relatórios com periodicidade mensal, contendo a descrição dos trabalhos realizados junto às Unidades Judiciárias a eles(as) vinculadas, com base em modelo disponibilizado pela Corregedoria Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.